



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM NORTE - Unidade de protocolo

AUTORIZAÇÃO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº AIA: 1370.01.0017670/2020-35

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA		
SEI Nº 1370.01.0017670/2020-35	2434/2020 (SLA)	Certificado Nº 2434 LAC 2 (LP+LI)		
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR				
Nome: USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA JANAUBA I LTDA		CPF/CNPJ: 32.606.182/0001-35		
Endereço: ROD BR-122, S/N		Complemento: Bairro: Algod		
Município: Janaúba	UF: MG	CEP: 39.447-654		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA JANAUBA I LTDA		CPF/CNPJ: 32.606.182/0001-35		
Endereço: ROD BR-122, S/N				
Município: Janaúba	UF: MG	CEP: 39.447-654		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Linha de Transmissão Janaúba 500KV		Área Total (ha): 120,437 hectares		
Registro nº: -		Área Total RL (ha): -		
Município/Distrito: Janaúba	UF: MG	INCRA (CCIR): -		
Coordenada Plana (UTM): 661302,251 8236414,593		Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23L		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação
cutte raso com ou sem destoca . cutte de árvores isoladas.	53,73 66,7070 ha ou 687 árvores	ha	implantar linha de transmissão de energia.	-
Total:	120,437	ha	Total:	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Áre
Mata Atlântica		Floresta Estacional Decidual	médio	53,
árvores isoladas				66,
Total:			Total:	120,

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade
Madeira para mourões e uso mais nobres	nativa	47,2437
Lenha para outros fins	nativa	1.396,90

8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Warlei Souza Campos – Gestor Ambiental

MASP: 1.401.724-8

Data da Vistoria: 05/08/2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 31/08/2020.

Data de Validade: Validade de 6 ano(s), com vencimento em 31/08/2026. (a mesma do certificado de licença)

Observações:

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA RESERVA LEGAL E APP".**10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Consta no Parecer nº 28/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2020 PROCESSO Nº 1370.01.0036317/2020-93- SLA 2434/2020

11. OBSERVAÇÃO

Montes Claros, 31 de Agosto de 2020.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela leiDocumento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 08/06/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30423179** e o código CRC **EC7C4140**.